



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0134, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designa os integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, incisos I, II e XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, e considerando o art. 9º da Portaria nº 034, de 16 de março de 2022, bem como a aprovação dos indicados no bojo do processo SEI nº 0.01.000.1.000244/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU):

I – O Diretor-Geral, que o presidirá;

II – Adam Jayme de Oliveira Muniz;

III – Douglas Fischer;

IV – Elisabeth Padovan de Figueiredo Forbes;

V – Leonardo Jesuino Romano de Sousa;

VI – Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior.

§ 1º O Diretor-Geral Adjunto substituirá o Diretor-Geral em suas ausências.

§ 2º Os integrantes do Conselho Curador exercerão mandato de um ano, prorrogável por igual período, e desempenharão as atividades definidas no art. 3º da Portaria nº 034, de 16 de março de 2022 de forma honorífica e não remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 16/08/2022, às 22:26 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0358902** e o código CRC **B57BAE5C**.